



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 19.045, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00019911/2023-37-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, cadastro nº 1000579, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 09/06/2023 a 11/06/2023, para o seu deslocamento a cidade de Mâncio Lima (AC), objetivando palestrar no Congresso Nacional de Acolhidos e Recuperandos com o tema: Resgate Social na Promoção da Pessoa Humana.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito
